



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 162/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a implantação de sinal de telefonia móvel (celular) no bairro Cantagalo, neste município.

JUSTIFICATIVA

O bairro Cantagalo atualmente não dispõe de sinal de telefonia móvel, o que causa inúmeros transtornos à população local. A ausência de comunicação afeta diretamente a segurança dos moradores, dificulta o contato em situações de emergência, prejudica o acesso a serviços essenciais, além de impactar negativamente o comércio, o trabalho e a qualidade de vida da comunidade.

Em tempos em que a comunicação é fundamental, especialmente para chamadas de emergência, acesso a aplicativos de serviços públicos, saúde e segurança, é imprescindível que o Poder Público busque, junto às operadoras de telefonia e órgãos competentes, soluções para a instalação de antenas ou outros meios técnicos que garantam cobertura adequada no bairro.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial a esta demanda, atendendo a uma reivindicação justa e urgente dos moradores do Cantagalo.

Estamos à disposição para colaborar e fornecer informações adicionais, caso necessário.

Rio das Ostras RJ 14 de janeiro de 2026

Leandro Ribeiro De Almeida

Vereador-Autor